



**EDITAL  
019/2019**

**NOTIFICAÇÃO**

**Hugo Alexandre Teixeira Marques**, vereador com o pelouro do ambiente, com competência delegada, FAZ SABER que tendo-se esgotado todas as tentativas de notificação pessoal do senhor **Filipe de Olim**, na qualidade de proprietário, residente na Rua do Ribeirinho, Edifício 2 Palmeiras, Fração 3ºD - Machico, e nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 70º do CPA, procede-se a notificação edital do referido senhor, nos seguintes termos:

“Fica V/Exª pelo presente notificado, na qualidade de proprietário, e em cumprimento do despacho de 10/12/2018, do vereador com o pelouro do ambiente, Hugo Alexandre Teixeira Marques, com competência delegada, para proceder, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia seguinte à receção da presente notificação, proceder à limpeza da v/ propriedade, nomeadamente dos prédios rústicos inscritos sob os artigos 31º e 281º da secção BN, localizados ao sítio do Paraíso, freguesia de Machico, nas proximidades de habitações, uma vez que a situação em causa está como situação de risco, logo deverá eliminar a carga de combustível existente sobre o terreno de forma a reduzir eventuais riscos sobre pessoas e bens, de acordo com o estipulado no n.º 1, 2 e 3 do artigo 3 do DLR n.º 18/98/M que estabelece medidas de prevenção contra incêndios florestais "...Incumbe aos proprietários e possuidores dos terrenos a que se refere o artigo 1º do presente diploma, o dever de proceder à limpeza respetiva, eliminando mato e material suscetível de propiciar ou propagar fogos, numa faixa de 30 m medida a partir da extrema para o interior do prédio, ao longo de todo o seu perímetro, independentemente do fim a que se encontrem adstritos os terrenos.”

Mais fica V/Exª notificado que, em caso de incumprimento com a presente notificação, incorrerá em crime de desobediência, nos termos do artigo 348º do Código Penal (DL n.º 48/95, de 15 de Março).

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume.

Paços do Concelho de Machico, 1 de março de 2019.

O Vereador, com competência delegada,

**Hugo Alexandre Teixeira Marques**

Procº 3433/2018 e 4930/2018 idok  
Procº 566/2019 EXT

NOTA: o presente edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente na Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Machico e outros